



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano VII • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA0QJK4MDJGODMXODNENT

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Convoca os candidatos classificados entre as vagas de acordo com o Edital Nº 001 de 20 de junho 2022, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os seguintes candidatos aprovados dentro do número de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, atribuídas a cada área descrita pelo edital Nº 001 de 20 de junho de 2022, para apresentar toda documentação requerida através do capítulo 14 do edital:

UNIDADE	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
USF CEAC - CNES 6505090	LUCIMAURO PALLES DA SILVA	I
	KELLE CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	II
	JAMILLE AUREA BATISTA RAMOS	III
	CARLOS ALEXANDRE COSTA RAMOS	IV
USF LUCAIA CNES 2644886	ALÉCIO LEMOS DE OLIVEIRA	I
	ANDERSON LOPES DA SILVA	II
	LINDILIS MARTINS MACEDO	IV
USF L. TERTO CNES 2649829	NAYARA ALVES SOUZA	I
	ELISA SILVA DE OLIVEIRA	II
USF GERIBA CNES 2644916	ISAAC DOS SANTOS RIBEIRO	I
	DAIANE SILVA DE SOUZA	II

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

	MARIA TEREZA QUERCHES	III
L. DO MORRO CNES 2644932	ELIANA MEIRA CAIRES	I
	JOILSON VASCONCELOS CAMPOS	II
	JAIRO DE JESUS OLIVEIRA	III
USF M. DO PLANALTO CNES 6155650	MARÍLIA ANDRADE ROCHA	I
USF PARAFUSO CNES 2644908	GIRLANDIA FERREIRA PEDRA	I
	NILZELIA PEREIRA SOUSA	II
USF TAQUARAL CNES 7372221	LUANA DE SOUZA NEVES	I

Art. 2º. A documentação exigida pelo Edital do concurso deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos as Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Senhor do Bomfim, no horário compreendido entre 8h e 12h.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- II. Documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF (deve apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil.
- III. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação;
- IV. Carteira Profissional;
- V. Duas fotos 3x4;
- VI. Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil);
- VII. Comprovante de residência que comprove residir na localidade no período da realização de inscrição no Processo Seletivo Público.
- VIII. Certidão de Nascimento;
- IX. Certidão de Casamento (quando aplicável);
- X. Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XI. Exames médicos pré-admissionais e atestado de capacidade física e mental com data atual;
- XII. Comprovante de quitação com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

- XIII. Certidão de antecedentes criminais;
- XIV. Declaração de não acúmulo de cargos;

Art. 3º. O prazo para entrega dos documentos listados no artigo anterior e apresentação de eventuais impugnações contra a presente convocação será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital, sob pena de desclassificação.

Art. 4º. Casos não previstos em Edital deverão ser apreciados e resolvidos pela Comissão Processante, mediante instauração de procedimento administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 12 de abril de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br